



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00455182

Data Remessa: 2019-11-19

Hora: 17:43

Enviado Por: Mariely Silva Marques Paula

Destino: COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ..

Nr Processo
00636780/19

Requerente
KROICH INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - EPP

Tipo Documento
REQUERIMENTO

Assinatura Recebimento

Donaire
16:44
19/11

Assinatura Envio

Mariely



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 19/11/2019 **HORA:** 17:39

Nº PROCESSO: 636780/19

REQUERENTE: KROICH INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 01680026000190

ENDEREÇO: RUA PASSO REAL 113 SALA 01 E 02 PRAERINHO CUIABA MT

TELEFONE: 65 9318-8436

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:

TOMADA DE PREÇOS Nº18/2019 CONTRARRAZOES CONFORME ANEXO

OBSERVAÇÃO:

..

KROICH INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - EPP


MARIELY SILVA MARQUES PAULA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

Cuiabá, 19 de novembro de 2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Instalação Elétrica Predial de Baixa Tensão e a Construção de Posto de Transformação de 112,5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 15KV nas unidades escolares EMEB “Profª Angela Jardim Botelho” localizado na Rua Y, S/N, Bairro: COHAB Alberto Canelas e EMEB “Ednilson Francisco Kolling”, localizado na Loteamento Chapéu do Sol, Bairro:Chapéu do Sol, para Alimentação das Instalações Elétricas com Segurança e Confiabilidade das unidades escolares, no Município de Várzea Grande/Mato Grosso

Prezados Senhores,

À **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.680.026/0001-90, Inscrição Estadual 13.567.427-1, sediada na rua Santa Fé, 366 anexo B, Jardim Califórnia, Cuiabá-MT, CEP 78.070-380, representada pelo Sr. CAIO JOSÉ KROICH DE MENEZES – SÓCIO ADMINISTRADOR vem por meio deste à presença de V. Sa. apresentar a **INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RECURSO**, interposto tempestivamente pela empresa **CAPRI CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ sob o nº09.153.807/0001-39.

DOS FATOS

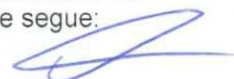
1 – A empresa **CAPRI CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ sob o nº09.153.807/0001-39 declara que;

A empresa **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, o responsável técnico apresentado pela empresa a senhora Sthefany Campos Camolesi, a mesma apresentou atestado vinculado a outra empresa (**Protege Sistemas de Proteção Atmosférica LTDA**).

E o senhor Nilson Batista Duarte, não consta vínculo a empresa **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Crea/MT.

CONTRARRAZÕES

Diante do primeiro questionamento ressaltamos que a apresentação do atestado da **Srª STHEFANY CAMPOS CAMOLESI** é para comprovação de qualificação técnica profissional, conforme solicitado no instrumento convocatório e apresentado na primeira seção da fase de habilitação conforme segue:



7.4.2. Capacidade Técnico-Profissional, apresentação dos seguintes documentos:

7.4.2.1. Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo diretivo, na data da licitação, Engenheiro Eletricista(s) detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro

7.4.2.2. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - Sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

II - Diretor: Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

III - Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria; do atestado apresentado), por Execução de Posto de Transformação e Instalações Elétricas.

IV - Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste Contrato de Prestação de Serviços, a empresa KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com sede a Rua Santa Fé, nº 66, Anexo B, Bairro Jardim Califórnia na Cidade de Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.680.026/0001-90, sendo representada pelo proprietário o Sr. Caio José Kroich de Menezes, CPF nº 047.5989.431-00, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Engenheira Eletricista Sthefany Campos Camolesi, CPF nº 731.626.981-20 e CREA MT 028236/D, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Clausula 1ª - O Contratado exercerá a função de responsável técnico da contratante atribuído o desempenho das seguintes atividades: Responsável Técnico, Acompanhamento de Obras e Serviços de Instalações/Manutenções Elétricas, Fiscalização de Obra e Elaboração de Projetos e Orçamentos;

Clausula 2ª - O presente Contrato é válido por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 dias;

Clausula 3ª - O Contratado desempenhará sua função de Responsável Técnico no horário das 12:30hs às 15:30hs de 2ª a 6ª feiras;

Clausula 4ª - A remuneração do profissional contratado será de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

Clausula 5ª - No caso de rescisão deste Contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART ou função e o profissional deve requerer a baixa da(s) obra(s) que estiverem sob sua responsabilidade técnica.

E por estarem comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Cuiabá, MT - 05 de julho de 2019.

2º Serviço Notarial
Várzea Grande - MT

KROICH COM E SERV DA CONST CIVIL LTDA
CNPJ 01.680.026/0001-90
Caio José Kroich de Menezes
CPF 047.5989.431-00

Sthefany Campos Camolesi
Eng. Eletricista
CREA MT 028236

TESTEMUNHAS

Ass.:

Nome Completo: Sérgio Rodrigues Junior

CPF.: 033.464.901-07

Ass.:

Nome Completo: Janderli H. dos Santos

CPF.: 037.883.021-95

1 de 1

Co. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 253550
Validade: 31/03/2020

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 32703 desde 17/03/2015 com CNPJ 01.680.026/0001-90.

KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Registrada para: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDE, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE E LIMPEZA DE TERRENO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: R SANTA FE, 366 - ANEXO B
JARDIM CALIFORNIA
CUIABÁ-MT
78070-380

Capital Social: R\$ - 590.000,00 Registrado na Junta Comercial em 22/04/2015
Quinhentos e Noventa Mil Reais

Responsabilidade CAIO JOSE KROICH DE MENEZES

Técnica: Carteira MT026488-TD expedida em 23/11/2012, responsável técnico desde 13/03/2015
Registrado sob o número 26488, em 23/11/12 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1211457141 Validade do contrato do profissional: / /
Responsável Técnico da Matriz
Titulação: Técnico de Segurança do Trabalho
Atribuições Legais:
ART. 24 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA DO ART. 25 DESTA MESMA RESOLUÇÃO AO.

Responsabilidade BRUNO BEZERRA SCHEFFER

Técnica: Carteira MT026069-D expedida em 21/08/2012, responsável técnico desde 06/11/2015
Registrado sob o número 26069, em 01/09/14 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1211161862 Validade do contrato do profissional: / /



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

Responsável Técnico da Matriz
Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:
ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Responsabilidade Técnica: **STHEFANY CAMPOS CAMOLESI**
Carteira MT028236-D expedida em 30/07/2013, responsável técnico desde 13/08/2019
Registrado sob o número 28236, em 30/07/13 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1212273729 Validade do contrato do profissional: / /
Responsável Técnico da Matriz
Titulação: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro Eletricista

Atribuições Legais:
ART. 8 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Responsabilidade Técnica: **ANA PAULA DELUQUE ROCHA**
Carteira MT042508-D expedida em 19/03/2018, responsável técnico desde 13/08/2019
Registrado sob o número 42508, em 19/03/18 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1217342770 Validade do contrato do profissional: / /
Responsável Técnico da Matriz
Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:
ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COM
BINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13
1.048/13 DO CONFEA).

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 25 de Setembro de 2019



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Empresas - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 253993
Validade: 31/03/2020
Nome: STEFANY CAMPOS CAMOLESI
Registro: 28236 desde 30/07/13
Carteira: MT028236-D expedida em 30/07/13 pelo CREA-MT
CPF: 731.626.981-20
Reg. Nacional Prof: 1212273729
Titulação:
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, colou grau em: 25/05/14

ENGENHEIRA ELETRICISTA, colou grau em: 18/12/12

Anotação de Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 25/05/14
FACULDADE DE CUIABÁ - FAUC
Responsabilidade Técnica: PROTEGE - SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA desde 02/10/13
KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO desde 13/08/19
Atribuições Legais: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.
ART. 8 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 2 de Outubro de 2019



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store
Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

- I** - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- II** - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- III** - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- IV** - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

2- Diante do segundo questionamento, o atestado apresentado pertence a empresa **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** CNPJ sob o nº 01.680.026/0001-90, o Sr **NILSON BATISTA DUARTE** nada mais é do que responsável técnico dos serviços executados, podendo ainda se enquadrar como qualificação técnica operacional da empresa.

DO PEDIDO:

Diante do exposto solicito a comissão que mantenha o parecer **HABILITADO**, tornando improcedente e tempestivo o recurso apresentado contra a empresa **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**.


CAIO J. KROICH DE MENEZES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.989.431-00

CNPJ: 01.680.026/0001-90
KROICH COMERCIO E SERVICOS
DA CONSTRUCAO- LTDA
R. Santa Fe - Anexo B - 366
Jardim California - CEP: 78070-380
Cuiabá MT